



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Wij*  
Câmara Municipal de Pirai  
Protocolo n° 065  
**08 ABR 2009**  
Livro 019 Fols 090

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 04/2009.**

**Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirai, a conceder numerário a título de diárias, aos Senhores Vereadores e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirai - RJ, a conceder numerário a título de diárias, conforme dispõe a Resolução n°453/2006, aos Senhores Vereadores que participarão do 326° ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, ASSESSORES E SERVIDORES, a realizar-se nos dias 29 e 30 de abril, 01, 02 e 03 de maio de 2009, em Belo Horizonte – MG.

Art. 2° - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor, que se necessário será suplementada.

Art. 3° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.


Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

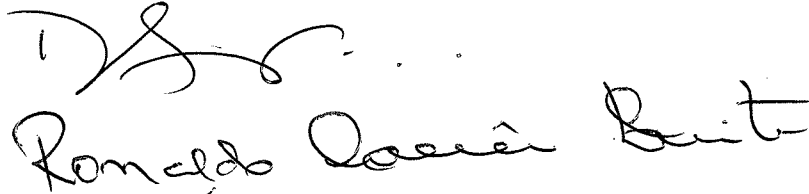


**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

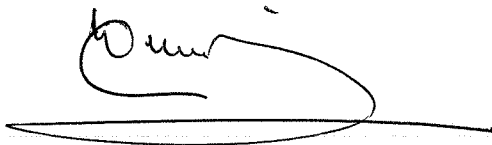
JUSTIFICATIVA: A finalidade da presente Resolução visa regulamentar a concessão de numerário a título de diárias, aos Senhores Vereadores que participarão do 326º Encontro Nacional de Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores, a fim de melhor se aprimorarem e atualizarem seus conhecimentos para o desempenho de suas atividades parlamentares.

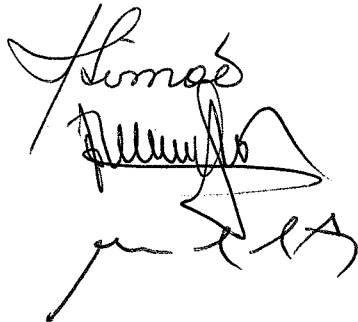
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, 06 de abril de 2009.

  
Antônio José de Almeida

  
Ronaldo Jacaré Brito

  
João

  
Osmar

  
Lucas